

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador José Maria Messias que proceda a leitura de um texto bíblico, para abençoar esta Sessão Legislativa. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião Ordinária desta Legislatura 2025/2028. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, não há nenhuma correspondência para ser lida no expediente. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE POR MUNICÍPIES**: Consulta os(as) Senhores(as) Vereadores se estão de acordo em conceder a palavra a Sra. Bernadete Rabelo Sousa que falará sobre: Protetoras e tratamentos de cães; Resgates e Zoonoses. Os(a) Vereadores(a) podem se manifestar. Estando todos(a) de acordo, concede a palavra a Sra. Bernadete Rabelo Sousa por 05 (cinco) minutos, de acordo com o Regimento Interno e Resolução desta Casa Legislativa. Com a palavra Sra. **Bernadete Rabelo Sousa**. Querida pedir ajuda para uma protetora que está realizando um trabalho há anos que beneficia todo o município. Ela resgata cães e acolhe muitos que são pedidos da população, das estradas, feridos, mãezinhas com filhotes deixados em rodovias próximos a Cabo Verde, dá lar temporário a cães retirados de maus-tratos e até a cães a pedido da própria Secretaria de Meio Ambiente. Além de tudo isso, ainda ajuda a cuidar e pagar clínica de cães de Cabo Verde, cães feridos, atropelados, com doenças de várias vertentes. Gostaria muito que os Srs. e senhoras vereadoras tivessem um olhar diferenciado para a Giovana Rosário e para o Sr. Antônio Monserrat (conhecido como Sr. Carneiro), que hoje abrigam quase 40 cães, e já abrigaram muito mais. Mas eles passam dificuldades para limpar o local do mato, arrumar cercas, tratar desses animais, vermifugar e dar vacinas. Ainda mais agora que é época de cinomose. Espero que vocês façam uma edição do Câmara em Ação para verem a situação desses animais. Ela faz o que pode e o que não pode, nós protetoras, colegas e amigas de causa, fazemos muito pouco para ajudar, porque também lidamos com a dificuldade de tratar, cuidar, pagar clínicas e alimentar outros cães. Mas na medida do possível ajudamos, mas eles precisam muito de ajuda, fazem um trabalho que com certeza é do município. Imaginem esses cães todos soltos na estrada ou na cidade? O que a gente não vê, parece que não é problema, mas o problema existe, e está se tornando grande. Espero que vocês, vereadores e vereadoras, possam enxergá-lo e com um carinho realmente grande. O segundo assunto é sobre os animais, através de um problema que pode virar até um risco maior. Não há nenhuma atribuição clara para fiscalização, sendo que, por

lei, deveria haver acompanhamento vigente. Existem outras leis relacionadas a maus-tratos, que precisam de regulamentação, fiscalização e aplicação de penalidades conforme a lei. Também é importante destacar a questão da proibição da comercialização de fogos de artifício previstas na Lei Municipal existente que causam danos, principalmente aos animais e às crianças autista, idosos com Alzheimer e animais. Divulgar mais nas redes sociais da Prefeitura, como forma de políticas públicas, quem é responsável pela zoonoses e pelo recolhimento de animais de rua, quando estão doentes ou atropelados, pois as protetoras não aguentam mais fazer esse papel. Queríamos pedir com muita força mesmo, acho que chegamos ao nível de implorar aos vereadores que pedem tanta emenda financeira para Cabo Verde, pedir também uma ajuda para as protetoras, pois vocês são os fiscalizadores do povo, vocês são as pessoas que votamos e colocamos aqui para nos representar. Mas parece que quando sentam nessas cadeiras, as protetoras deixam de ser povo que vota, parece que não fazemos parte desse povo que vocês dizem que representam e ficamos sem ajuda, sem norte e sem ninguém por nós. Estamos com muitas dívidas em clínicas por conta de animais de rua, e que por lei vocês deveriam nos ajudar a cuidar, afinal a obrigação não é nossa. Realmente já conversamos e pensamos em parar e deixar as demandas dos animais apenas para o poder público. Afinal, a vida ensina que as pessoas dão valor só quando paramos de ajudar. E o povo devia ligar mais para a Prefeitura, mais para os responsáveis por esse serviço e bem menos para as protetoras. E se não atenderem, não responderem, reclamem, procurem um vereador e reclamem. Protetora não é funcionário público, não tem ajuda e nem salário para arcar com tantos gastos. E nenhum vereador, quando vai a Brasília ou Belo Horizonte, lembra que nós existimos. Mas eleições sempre vêm e as promessas continuam as mesmas, e depois das eleições o descaso também. Não há projetos votados, não há ajuda às protetoras de nenhuma forma. Quero agradecer às torcidas dos times de ontem, que comemoraram sem nenhum foguete. Eu já tinha até me preparado para aguentar o tumulto dos cães lá de casa e do povo me ligando pedindo ajuda para procurar cachorro e socorrer os de rua, ligar para a polícia, e confesso que passei uma tarde tranquila. Deus abençoe vocês, vocês salvaram muitas vidas ontem, animais não humanos e humanos. De uso da palavra o **Vereador Lucas Guilherme da Silva diz:** Gostaria de me dirigir à senhora Bernadete para, primeiramente, parabenizá-la pela atuação à frente da causa dos animais. Esclareço, em relação às emendas parlamentares, que neste ano, por se tratar de ano eleitoral, nossos deputados enfrentam diversos impedimentos para atender às associações. Dessa forma, é praticamente inviável obter recursos neste período. No próximo ano, a situação tende a ser mais favorável, desde que a associação esteja devidamente constituída e com toda a documentação necessária. É exigido, salvo engano, pelo menos dois anos de existência, além da apresentação de um plano de trabalho. Trata-se de um processo burocrático, mas possível, como já ocorreu com o asilo, a APAE e os conselhos de bairro, que receberam emendas por meio da vereadora Liamara. Portanto, é fundamental que a associação esteja organizada documentalmente e com o plano de trabalho elaborado, para que possamos buscar os recursos necessários. **A munícipe Sra. Bernadete diz:** Conversei com o senhor Luan, responsável pela associação, que já possui quatro anos de existência, está ativa e com

toda a documentação regularizada. Retomando o assunto do concurso público, destaco a questão da fiscalização em comércios. Considerando que no município de Cabo Verde é proibido o manuseio de artefatos pirotécnicos, especialmente fogos de estampido, seria importante incluir essa fiscalização também, já que a venda e o uso desses produtos são proibidos. Após dez anos de luta facilitaria a inclusão de fiscalização específica nos comércios, aliada à criação de um canal de denúncia para que a população possa acionar o fiscal de postura ou o responsável pelo meio ambiente, resolveria o problema sem necessidade de nova legislação. Bastaria que o município designasse alguém para realizar esse trabalho. **O Vereador Lucas diz:** Ressalto que a entrada só pode ocorrer mediante ordem judicial ou em caso de flagrante de crime. Não há outra hipótese legal que autorize o ingresso em domicílios. **A munícipe Sra. Bernadete diz:** Considerando a atribuição conferida ao fiscal, entende-se que lhe é dado o poder de solicitar reforço policial e, quando necessário, requerer ordem judicial para o cumprimento de suas funções. **A Vereador Liamara Pereira Castello Branco diz:** Bernadete, no ano passado, conversei com o Luan a respeito das emendas que eu estava solicitando. Durante nossa conversa, mencionei a questão da associação dos animais. Ele me informou que verificaria a situação da documentação da entidade. Disse que, quando estivesse regularizada, me avisaria para que eu pudesse tentar alguma emenda. Na ocasião, ele ressaltou que a documentação ainda não estava correta. Anteriormente, nenhum dos conselhos estava regularizado. De fato, ainda há casos em que não estão. Alguns conselhos conseguiram se organizar este ano. Por exemplo, entre os conselhos que receberam emendas, o da Serra ainda não recebeu, pois somente agora conseguiu concluir sua legalização. **A munícipe Sra. Bernadete diz:** Na verdade, o objetivo de todos os protetores de Cabo Verde era criar uma ONG. No entanto, a constituição de uma ONG é mais complexa, pois se trata de uma entidade de âmbito estadual. Isso implicaria em receber animais de todo o estado, quando, na realidade, ainda temos dificuldades para cuidar apenas dos animais locais. Atualmente, tratamos principalmente dos cães e fazemos o possível dentro das nossas condições. Um projeto que ajudaria muito seria o Banco de Ração, que está parado desde fevereiro do ano passado. A Sra. Presidente agradece a presença da munícipe Bernadete aqui nesta noite trazendo suas reivindicações a respeito da causa animal no Município de Cabo Verde. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo - Secretário, Sr. Marcos Alexandre da Silva, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa, que estão inscritos para utilização da palavra livre os(a) Vereadores(as): João Paulo de Moraes e Liamara Pereira Castello Branco. De uso da palavra livre o **Vereador Lucas Guilherme da Silva diz:** Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, cumprimento Vossa Excelência e os nobres colegas vereadores. Cumprimento também todos os presentes nesta sessão e os cidadãos que nos acompanham pelas redes sociais. Gostaria de pedir licença para que Edissandra e Vanessa se posicionem ao meu lado na tribuna. No início do ano passado, questionamos a Secretária de Educação sobre movimentações realizadas na secretaria sem a devida publicação e motivação de ato administrativo, o que é requisito básico de legalidade. As transferências ocorreram por meio de ligações telefônicas, fato confirmado pela própria secretária em sessão desta Câmara, alegando que tal prática ocorria há trinta anos. Destaco a importância de

termos representantes que conheçam a legislação, pois é dela que extraímos a essência para garantir o melhor à população e aos servidores públicos. Edissandra e Vanessa, seguindo orientação, buscaram a Justiça por meio de advogados do escritório representado hoje pela doutora Bruna. O processo resultou em sentença favorável à Edissandra, reconhecendo que sua transferência foi irregular. A juíza determinou sua reintegração à lotação original na Serra dos Lemes, ressaltando que os documentos apresentados pela prefeitura foram produzidos posteriormente, em tentativa de justificar um ato já viciado. O município tem prazo de dez dias para recorrer, mas dificilmente terá êxito. Infelizmente, Vanessa não obteve medida liminar e precisou pedir demissão, mesmo sendo concursada, para cuidar dos filhos. Esse fato demonstra como falhas administrativas e judiciais podem prejudicar servidores. O caso evidencia que vale a pena lutar pelos direitos, mesmo diante das dificuldades. Se apenas o vereador tivesse levantado a questão, sem que houvesse busca judicial, nada teria sido resolvido. Passando ao segundo assunto, destaco mais uma conquista do nosso mandato em apoio às instituições: o hospital, que presta atendimento de qualidade, mas enfrenta altos custos de manutenção. É fundamental buscarmos recursos para garantir seu funcionamento, inclusive para atender cidadãos de outras cidades. Sobre emendas parlamentares, reforço às associações que mantenham abertura para todos os deputados, evitando vínculos exclusivos que limitem o recebimento de recursos. A prática de exigir exclusividade configura voto de cabresto e não deve mais ocorrer. Quanto às minhas atividades, esclareço que, além de vereador, atuo como advogado, professor e instrutor de tiro. Com planejamento, é possível conciliar todas as funções. Ressalto que, ao assumir a vereança, passei a receber menos do que na ativa da Polícia Militar, sendo necessário complementar renda. Ainda assim, continuo comprometido com a população e presto contas semanalmente por meio de vídeos. Desde já, coloco-me à disposição como pré-candidato a prefeito, caso seja a vontade da população. No quarto ponto, abordo a sindicância realizada na Casa da Criança, determinada pelo Ministério Público. O processo foi arquivado por falta de provas, já que a denúncia foi anônima. Reitero a necessidade de testemunhas e evidências para que casos como esse não sejam encerrados sem responsabilização. Por fim, menciono o laudo pericial contratado pela prefeitura sobre o suposto envenenamento no DME. Enquanto o laudo da Polícia Civil foi inconclusivo, o exame particular apontou compatibilidade com tempero culinário. Em relação às respostas dos requerimentos, gostaria de destacar alguns pontos. Primeiramente, sobre a coleta de lixo na Chácara São Francisco, no Chapadão, os moradores solicitaram que o serviço voltasse a ser realizado duas vezes por semana, como ocorria anteriormente. A resposta da prefeitura foi de que a coleta já é feita semanalmente em toda a zona rural e que não haveria alterações. No entanto, não se tratava de alterar, mas sim de manter o serviço como era antes. A mudança feita pela própria administração tem causado acúmulo de lixo nas residências, o que gera grande desconforto para os moradores. Em seguida, sobre o transporte gratuito oferecido pela prefeitura para Guaxupé, Muzambinho e Poços de Caldas no período noturno, elogiei a iniciativa. Contudo, por questão de igualdade, o benefício também deveria ser disponibilizado durante o dia. A justificativa apresentada foi de que, como o Colégio Pedro Saturnino de Magalhães oferece curso técnico, não seria necessário

fornecer transporte para outros locais. Entretanto, há estudantes que frequentam cursos superiores, como Educação Física, no período da tarde, e também necessitam do transporte gratuito. Essa resposta demonstra falta de informação por parte da administração. Por fim, em relação às estradas, tivemos recentemente a situação no bairro Condessa, onde um caminhão atolou e tombou, além de problemas na Rua do bairro Nova Cabo Verde, que se encontra em péssimas condições. Se a prefeitura não consegue manter adequadamente as vias da cidade, é ainda mais difícil atender a zona rural. Essa realidade decorre da falta de planejamento ao longo do ano e da ausência de investimentos em cascalho, recurso essencial para dar dignidade aos moradores da zona rural. O britador, prometido para o início do ano passado, ainda não foi entregue. Há estoque de pedras, mas elas não estão sendo utilizadas. É lamentável que, após cinco anos, a população rural continue enfrentando descaso. Ressalto que os vereadores não têm poder para executar diretamente os serviços, pois cabe ao prefeito autorizar e custear as ações. Sem investimento em cascalho, a situação não será resolvida. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Não há nenhum Projeto para ser encaminhado as Comissões Permanentes. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores(a) Vereadores(a). A Sra. Presidente indaga se algum(a) Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. O Vereador **Marcos Alexandre da Silvar quer o que segue**: Que seja oficiado ao Gerente da COPASA de São Sebastião do Paraíso, Sr. Sérgio Luiz Rezende requerendo a esta Gerência a possibilidade de adoção de providências urgentes quanto à realização do esgotamento das fossas sépticas instaladas no Bairro São Francisco, localizado no Distrito de Serra dos Lemes, neste município. Conforme relatos de moradores da localidade, algumas fossas encontram-se cheias, ocasionando o extravasamento de resíduos que estão correndo a céu aberto pelas ruas do referido bairro, situação que tem causado transtornos à população, além de representar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Diz que recentemente apresentou um requerimento ao gerente da Copasa, senhor Marcelo, sobre a necessidade de limpeza das fossas no bairro São Francisco. Entretanto, o atendimento tem demorado. Conversei novamente com o gerente e também com o prefeito, mas, devido às chuvas e aos desastres ocorridos em cidades vizinhas, não está sendo possível disponibilizar o caminhão para realizar o serviço. O gerente sugeriu que fosse feito contato com o gerente da Copasa de São Sebastião do Paraíso, doutor Sérgio Luiz Resende, para que pudesse ceder um caminhão e realizar a limpeza no bairro São Francisco. Ressalto que há diversas fossas transbordando, com esgoto escorrendo pelas ruas, causando mau cheiro, transtornos aos moradores e risco de doenças e de danos ambientais. Considerando que o bairro ainda não possui tratamento de esgoto, a situação se agrava. Embora toda a rede esteja ligada diretamente ao rio, sem tratamento, o problema persiste e configura crime ambiental. Portanto, solicito especial atenção para que seja disponibilizado ao menos um

caminhão para realizar a limpeza emergencial das fossas, garantindo melhores condições de saúde e dignidade aos moradores. **De uso da palavra a Vereadora Liamara Pereira Castello Branco diz:** Apresentei um requerimento solicitando que o Secretário de Estradas aproveitasse o período em que as chuvas deram uma trégua para dedicar atenção especial às estradas rurais que se encontravam em péssimas condições. A resposta recebida foi de que a secretaria está trabalhando, inclusive aos sábados e feriados, para atender a demanda, ressaltando que o município possui aproximadamente 2.200 quilômetros de estradas. Entretanto, é importante destacar que tanto o prefeito, ao se candidatar, quanto o secretário, ao assumir a pasta, devem ter pleno conhecimento da extensão das estradas e da necessidade de manutenção constante. A justificativa apresentada não resolve o problema enfrentado pela população. Outro requerimento tratou da região do bairro Santa Luzia, onde foi realizado serviço próximo à residência do senhor Adriano, com colocação de cascalho em algumas valetas. Contudo, o trabalho não foi concluído e a estrada permanece em condições precárias. Estive no local e constatei que moradores ficaram ilhados, inclusive estudantes que não conseguiram frequentar as aulas durante toda a semana. Relatos semelhantes ocorreram em outras localidades, como nos bairros Coelhos, Serra e Praia Formosa, onde veículos ficaram atolados. A situação não se limita à zona rural, mas também afeta áreas urbanas, como já demonstrado em Nova Cabo Verde. Não se pode atribuir exclusivamente à chuva a responsabilidade pelos problemas. Se houvesse planejamento e aplicação de cascalho durante o período de seca, os impactos seriam menores. O município dispõe de britador, que já está em funcionamento e produzindo material, mas este não está sendo utilizado nas estradas. A população tem enfrentado sérias dificuldades de locomoção, inclusive em casos de necessidade médica. É urgente que a administração tome providências, utilizando o material já disponível e garantindo condições mínimas de acesso às comunidades rurais e urbanas. **O Vereador Lucas solicita um aparte e diz:** Nesse sentido que a senhora está falando das estradas rurais, eu também tive uma resposta de um requerimento. Foi aquela convocação do secretário, e a resposta foi de que estão fazendo apenas um serviço paliativo. É esse serviço que a gente está vendo: deixar as estradas lisas para que possamos trafegar. Só isso. **A Vereadora Liamara diz:** É preciso falar também a respeito dos buracos. Taparam alguns, mas ainda há problemas. Na porta da minha casa e mais abaixo ficaram buracos abertos. Disseram que o material tinha acabado. Eu pedi também naquele morro perto do doutor Douglas, mas lá fizeram apenas um paliativo. Logo vai estragar de novo. Aquela parte precisava ser refeita desde o começo, quando foi feita pela primeira vez. Agora, se eu for lá colocar material, daqui a alguns dias estará estragado novamente. Não adianta ficar fazendo paliativo, porque o paliativo precisa ser refeito. Tem que fazer bem feito para durar, fazer uma vez só. **De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer o que segue: a)** Requer que as obras necessárias para um pleno funcionamento do campo de futebol do Bairro Chapadão sejam finalizadas, pois apenas o gramado foi concluído e faltam coisas básicas como: vestiário, banheiros, iluminação e bebedouros para que os atletas possam praticar seus esportes no local com a mínima dignidade. A Sra. Presidente solicita que as reivindicações da munícipe Bernadete, que usou a tribuna hoje, sejam transformados

em requerimentos. Em seguida, pede que seja transmitido um vídeo do garoto Caio, que pede encarecidamente ao Prefeito Municipal que promova melhorias e reparos na pista de Skate, a qual está totalmente abandonada e sem condições de uso pelos atletas do Skate. A Sra. Presidente pede que a administração e suas secretarias se atente as necessidades básicas solicitadas pela população e tenham um carinho e olhar especial ao pedido do garoto Caio Skatista. Ressalta que se trata de um pedido através de um vídeo de uma criança, o Caio. Sempre que ele passa perto de mim, ele pede pela pista de skate. Ele fala: “Tia Maísa, e a pista de skate?”. Infelizmente é difícil trazer os requerimentos e fazer nossas colocações, porque o que queremos são mais soluções e menos críticas. Mas, diante da falta de planejamento e organização, precisamos ser realistas e fazer as colocações necessárias. Deixo aqui esse apelo de um cidadão mirim, que pede para organizar e arrumar a pista de skate. Esse é também um pedido nosso, que já tem bastante tempo. Gostaria de reforçar esse apelo para que, o mais breve possível, seja feita uma organização e melhoria na pista de skate. A Sra. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos aos seus destinatários. Todos(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis ao envio. Na sequência passa-se a discussão e votação do Projeto de Lei e Projeto de Lei Complementar já encaminhados nesta Casa Legislativa. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 242/2026 que, **CRIA TRÊS VAGAS DE ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO II, EXTINGUE O CARGO ASSESSOREXECUTIVO COMISSIONADO IV, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2013 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **Parecer:** Submete-se à análise das Comissões Permanentes o Projeto de Lei Complementar nº 242/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Assessor Executivo Comissionado II e a extinção do cargo de Assessor Executivo Comissionado IV no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal. Durante a tramitação da matéria nesta Casa Legislativa, foram solicitadas informações complementares ao Poder Executivo, especialmente quanto à estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à compatibilidade da medida com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em atendimento ao solicitado, o Poder Executivo encaminhou a Mensagem nº 016/2026, acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, declaração do ordenador da despesa e informações atualizadas acerca da despesa com pessoal do Município. Conforme demonstrado na documentação apresentada, a criação das vagas pretendidas e a extinção dos cargos atualmente existentes foram objeto de análise quanto ao impacto na folha de pagamento e aos reflexos nas despesas com pessoal do Município, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, as Comissões Permanentes entendem que a matéria se encontra devidamente instruída, estando apta à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Assim, as Comissões Permanentes manifestam-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 242/2026, deixando a decisão final à deliberação soberana do Plenário. Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a

aprovação deste Projeto de Lei Complementar em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 242/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.354/2026 que, **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, O PROJETO FRENTE DE TRABALHO E REINserÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** Submete-se à análise das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 2.354/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Projeto Frente de Trabalho e Reinservação Social, destinado à promoção de inclusão social, geração temporária de renda e incentivo à qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Cabo Verde. A proposição prevê a concessão de bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 850,00 para até 10 participantes simultaneamente, pelo período inicial de até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme avaliação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. A matéria encontra-se devidamente instruída com parecer jurídico favorável quanto à sua constitucionalidade, legalidade e regularidade formal, bem como com estimativa de impacto orçamentário-financeiro, declaração de adequação orçamentária e manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Constituição Federal atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição da República, sendo legítima a instituição de programas municipais voltados à assistência social e à promoção da inclusão social. Nesse contexto, a proposta possui caráter socioassistencial, buscando oferecer oportunidade temporária de renda e qualificação profissional a pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua reinservação social e fortalecimento de sua autonomia. Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde manifestam-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 2.354/2026, recomendando sua apreciação pelo Plenário. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O **Vereador Lucas Guilherme da Silva de uso da palavra diz:** Eu sou favorável a esse projeto de lei. Ele é muito importante, especialmente para que o município possa ajudar a população vulnerável, que enfrenta dificuldades de reinservação social. No entanto, a população deve ficar atenta e verificar se, nas entrelinhas, não há alguma finalidade política, principalmente em relação às próximas eleições. Algumas pessoas irão receber auxílios, e isso pode acabar se tornando moeda de troca. Quero destacar que esse auxílio não é uma moeda de troca, mas sim um direito que estamos votando aqui. Os destinatários terão esse direito garantido, mas não é mérito exclusivo de uma pessoa do Poder Executivo. É mérito de todos que participam dessa discussão em prol da população. Todos(as) os(as) demais Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.354/2026, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente

anuncia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 242/2026 e Projeto de Lei nº 2.354/2026 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para constar e tratar nessa sessão, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 23 de março de 2026 as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.